

2º Ciclo G.R.C.

UNIODONTO FEDERAÇÃO RS

DDM Expert

Introdução

O processo de implantação da RN 518 (antes RN443) foi concluído com grande êxito. Todavia, a sequência de exercícios das práticas implantadas é que vai garantir a entrega esperada pelo órgão regulador. Nos desempenhos das atividades de implantação ficou evidente a necessidade de apoio na formação da cultura através da acurácia das rotinas já estabelecidas. Não seria adequado que as mesmas ficassem em segundo plano tampouco serem executadas de forma diversa ao padrão implantado que seguiu os direcionadores do documento normativa. Ao cumprir estes requisitos, as cooperativas se beneficiarão de fatores redutores nos componentes de capital social mínimo para garantia de sua situação de solvência além de equilíbrio econômico-financeiro e operacional.

Este equilíbrio deve ser alcançado, ou mantido, por meio da implementação de Governança Corporativa mínima sustentada por controles internos e gestão de riscos, todos descritos de forma bastante minuciosa pela RN 518 (e seus anexos), inclusive com a elaboração anual de Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA) por auditor independente - este com implementação obrigatória a partir de 2023.

Além da Governança Corporativa e Gestão de Riscos, a RN518 também requer a adoção de um programa de integridade (*Compliance*) robusto que - dentre diversas funções - viabiliza, mais facilmente, a implementação dos controles internos por meio de processos e políticas e mantém estruturado canal de comunicação interno e externo com quaisquer envolvidos pela atividade empresarial (*stakeholders*) e monitora riscos e ações buscando sempre aprimoramento.

Assim, o fortalecimento da cultura GRC às atividades das Operadoras de Plano de Assistência à Saúde e odontológicos, busca adequar estas as melhores práticas de governança e gestão de risco onde cada vez mais é perceptível a

valorização no mercado sobre as empresas comprometidas com a integridade, que passam a ter uma vantagem competitiva diante dos concorrentes e critérios diferenciais na obtenção de investimentos, créditos ou financiamentos. Pensar em um ambiente de negócios íntegro possibilita evoluir para um mercado em que características éticas das empresas tornam-se um diferencial no mundo corporativo.

Objetivos do programa

Promover Cultura Organizacional de Execução dos processos implantados de Governança, riscos e Controles Internos:

- Integrar as melhores práticas implantadas às demais rotinas administrativas;
- Desenvolver a capacidade de calcular o Capital Baseado em Risco (nível mínimo de solvência);
- Organização e preparação para o ciclo de auditoria;
- Apoio a confecção do relatório de prestação de contas das práticas da RN518 à ANS;

Fortalecimento da cultura em GRC e apoio a execução

Processo de integração das práticas implantadas para a estrutura de governança, riscos e controles internos. Estabelece uma conexão entre as demais atividades da cooperativa com as propostas do órgão regulador.

No decorrer das atividades do 2º ciclo, realizamos uma série de encontros e instruções assistidas para o monitoramento e desenvolvimento das atividades vinculadas.

1. Governança

De acordo com as melhores práticas, a operadora deve estabelecer órgãos representativos em sua estrutura de Governança, Programa de integridade, canais internos de divulgação de treinamentos e outros aspectos institucionais, bem como de recepção de sugestões de melhorias e denúncias de irregularidades, considerando que:

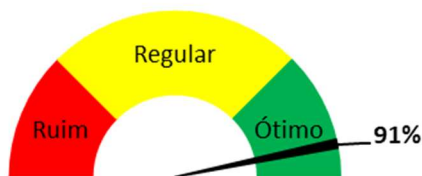
5: Atende

4 a 2: Atende Parcial

1: Não Atende

1. Governança						Descrição
Item	1	2	3	4	5	
1.1.a					X	Estatuto Social / Regimento interno
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
1.1.b			X			Organograma - Compliance e Gestão de Riscos
Comentário - Consultoria						Atendido parcialmente. Obs: Incluir GRC no organograma
Comentário - Referência Técnica						
1.1.c					X	Atas AGO/AGE
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
1.1.d					X	PPA Anexo V RN 518 - Práticas mínimas de gestão de risco e controles internos
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
1.1.e					X	Relatórios de Administração de 2022.
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
1.1.f					X	Código/Manuais de Ética e conduta (Regimento Interno)
Comentário - Consultoria						Requisito atendido através da verificação de Código de Ética e conduta da Uniodonto Federação RS.
Comentário - Referência Técnica						
1.1.g					X	Programa de integridade - Políticas anticorrupção e lavagem de dinheiro - Lei 12.846/13
Comentário - Consultoria						Requisito atendido através da verificação da Política de Compliance.
Comentário - Referência Técnica						
1.1.h			X			Canais de Denúncia e ouvidoria
Comentário - Consultoria						Requisito atendido parcialmente. Em fase/processo de estudos para implantação.
Comentário - Referência Técnica						
1.1.i					X	Políticas Conflito de interesses - Lei 12.813/13
Comentário - Consultoria						Requisito atendido através da verificação da Política de Compliance.
Comentário - Referência Técnica						
1.1.j					X	Políticas de brindes e presentes
Comentário - Consultoria						Requisito atendido através da verificação da Política de Compliance.
Comentário - Referência Técnica						
1.1.k				X		Canais internos de divulgação, cronograma de treinamentos assim como listas de presenças dos participantes
Comentário - Consultoria						Requisito atendido parcialmente. Obs: Verificar se o código de Ética e Conduta e Política de Compliance foram divulgados
Comentário - Referência Técnica						

Governança e Conduta Ética



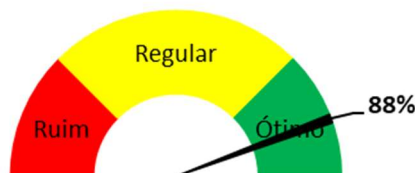
2. Controles internos

Análise de aspectos relacionados aos controles internos com objetivo de avaliar grau de confiabilidade e identificar riscos relacionados a operação, estabelecer rotina de verificação tempestiva e prestação de contas a alta administração. Memórias de cálculo do Capital baseados em Riscos e acompanhamento mensal de evolução de seu Patrimônio:

2. Controles internos						
Item	1	2	3	4	5	Descrição
2.1.a					X	Relatórios de margem operacional
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
2.1.b					X	Relatórios de sinistralidade - Curva ABC
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
2.1.c	X					Fluxo de Caixa projetado médio e longo prazo
Comentário - Consultoria						Requisito pendente
Comentário - Referência Técnica						
2.1.d					X	Controles de vencimento de operações financeiras
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
2.1.e					X	Plano de Tratamento de Recomendações
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
2.1.f					X	Controles de contas / produção a pagar
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
2.1.g					X	Controles de reajustes planos empresariais
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
2.1.h					X	Processos para comercialização de plano: Propostas, instruções de trabalho e licitação
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						
2.1.i				X		Planejamento Estratégico, Informações de mercado: estudos econômicos
Comentário - Consultoria						Requisito atendido parcialmente. Obs: A operadora possui Planejamento Estratégico, plano de ação 2020 - 2024. Instruímos abrir um tópico (aba) referente o planejamento considerando as variáveis macroeconômicas (Inflação, juros, PIB, Variação cambial etc.) Acompanhar periodicamente se as metas estão sendo cumpridas e necessidades de ajustes nos objetivos.
Comentário - Referência Técnica						
2.1.j					X	Controles de acompanhamento de Patrimônio - Capital Baseado em Riscos - CBR
Comentário - Consultoria						Requisito atendido
Comentário - Referência Técnica						

Monitoramento Final do Programa

Controles Internos



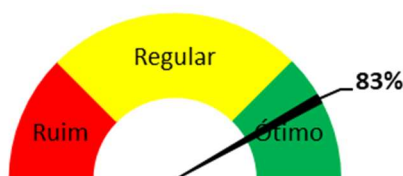
3. Gestão de Riscos

As avaliações que tratam os itens 3.1 a 3.3 do anexo I da RN 518, devem ser conciliadas com outros relatórios financeiros gerados pela operadora e formalizadas em documento específico a ser pautado e apresentado aos administradores para deliberações formalizadas em atas, no mínimo com periodicidade anual, nas reuniões das estruturas internas de fiscalização e decisórias da administração da operadora:

3. Gestão de Riscos						Descrição
Item	1	2	3	4	5	
3.1.a			X			Estrutura de Gestão de Risco - Núcleo, comitês, linhas de defesa
Comentário - Consultoria						Requisito atendido parcialmente. Formalização do núcleo, grupo responsável pelo acompanhamento e supervisão dos trabalhos de Gestão de Risco
Comentário - Referência Técnica						
3.1.b			X			Política de Gestão de Riscos
Comentário - Consultoria						Requisito pendente. Necessário implementar Política de Gestão de Riscos
Comentário - Referência Técnica						
3.1.c					X	Matriz de Risco - Risco de Subscrição
Comentário - Consultoria						Requisito atendido através da avaliação de Matriz de Risco
Comentário - Referência Técnica						
3.1.d					X	Matriz de Risco - Crédito e Mercado
Comentário - Consultoria						Requisito atendido através da avaliação de Matriz de Risco
Comentário - Referência Técnica						
3.1.e					X	Matriz de Risco - Legal e Operacional
Comentário - Consultoria						Requisito atendido através da avaliação de Matriz de Risco
Comentário - Referência Técnica						
3.1.f					X	Relatórios de conformidade. Apresentações com o mapa de riscos.
Comentário - Consultoria						Requisito atendido. Matriz de risco de acordo com as práticas mínimas. Obs: Os relatórios de conformidade e matriz de risco devem ser apresentados para o Conselho de Administração / Dir. Executiva para avaliação e deliberações pelo menos uma vez ao ano.
Comentário - Referência Técnica						

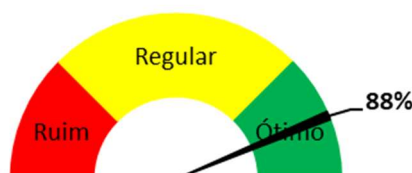
Monitoramento Final do Programa

Gestão de Riscos



Monitoramento Final do Programa - Global GRC

Global GRC



Pontos de atenção, melhorias e recomendações

1º) Incluir no organograma da operadora núcleo ou grupo responsável pela implantação e verificação da implantação das práticas de compliance, governança, gestão de riscos e conduta ética.

2º) Ampla divulgação do Programa de integridade, ou seja, das Políticas anticorrupção, fraudes e conflitos de interesses. Palestras, treinamentos e capacitação para colaboradores, cooperados e alta administração para apresentar os manuais e códigos de ética e conduta, políticas, comportamentos esperados, comportamentos não permitidos e medidas disciplinares. Devem ainda, registrar a presença e participação através de listas para comprovar os esforços da operadora no combate a desvio de condutas com a finalidade de resguardar a imagem e reputação da cooperativa.

3º) Canal de denúncia. A operadora deve avaliar a necessidade de adotar diferentes meios para recepção de denúncias como urnas, telefone ou internet. Para garantir a efetividade de seus canais, é necessário que a empresa tenha políticas que garantam a proteção ao denunciante de boa-fé como, por

exemplo, o recebimento de denúncias anônimas. Um Programa de Integridade bem estruturado deve contar com canais que permitam o recebimento de denúncias, aumentando, assim, as possibilidades de ter ciência sobre irregularidades.

4º) Implantação de Política de Gestão de Riscos com as diretrizes, objetivos e responsáveis pelo acompanhamento e supervisão dos trabalhos de gestão de risco. Apresentação de relatórios de riscos identificados na matriz ao Conselho de Administração bem como sua avaliação de risco residual principalmente aqueles classificados como alto e/ou crítico. As recomendações e avaliações devem ser registradas em Atas para comprovação da prestação de contas.

5º) Implantar plano de ação e acompanhamento sobre as deficiências e sugestões de melhorias apontadas pelos auditores independentes no Parecer Circunstanciado. Incluir no controle atribuições, responsável e estimativas sobre prazo para resolução ou justificativas sobre o não cumprimento. Os apontamentos devem ainda ser apresentados a alta administração tempestivamente (pelo menos uma vez a cada semestre).

Conclusão

Durante o período que estivemos com a Uniodonto Federação RS, referência técnica e toda a equipe envolvida no programa GRC (Governança, Riscos e Controles) da RN 518, executando os procedimentos e análises documentais, identificamos o nível de maturidade dessa Cooperativa e podemos ver sua evolução demonstrada nos gráficos exibidos acima.

Todo o esforço despendido no desenvolver do programa resultou na conclusão significativa alcançada, levando em consideração todas mudanças e adequações abarcadas pela operadora durante o ano, este resultado foi reflexo do total comprometimento e adesão corporativa para adesão da norma.

Embora tenham alcançado um bom desempenho, realizamos algumas sugestões de melhorias para o cumprimento adequado tanto da norma, quanto as expectativas mínimas de Governança num mercado cada vez mais exigente e competitivo. Essas sugestões foram devidamente sinalizadas na carta “Pontos de atenção e melhorias” e cabe a operadora avaliar junto aos seus administradores e dar andamento a tais processos para que consigam ficar 100% em Compliance.